



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

PROCESSO Nº 139.140 Rio Branco-AC, 18-01-2024. ASSUNTO:
Inspeção para análise da concorrência nº 181/2011, cujo objeto

é a contratação de empresa de Engenharia para execução das obras de infraestrutura no Bairro Airton Sena, no município de Rio Branco, referente ao Programa “Ruas do Povo”.

Trata-se de fiscalização da Concorrência nº 181/2011, cujo objeto é a contratação pelo Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento-DEPASA de empresa de Engenharia para execução de obras de infraestrutura no Bairro Airton Sena, no município de Rio Branco, no âmbito do Programa “Ruas do Povo”.

A área técnica constatou que o feito ficou paralisado por mais de 3 anos, ocasionando a prescrição intercorrente, conforme orientação normativa interna (Resolução-TCE/AC nº 126/2023).

Isto posto, sugerimos a extinção do presente processo, com julgamento de mérito, a teor, por analogia, do disposto no item II, do artigo 487 do CPC.

Mario Sérgio Neri de Oliveira
procurador